



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a compatibilidade do preço da contratação referente à participação de **07 (sete) vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO** no curso **“Convênios e Transferências Governamentais”**, a ser realizado no período de **13 a 16 de outubro de 2026**, no **Hotel Rondon, em Porto Velho/RO**.

Conforme proposta apresentada pela entidade organizadora, o valor da inscrição para participação no referido curso corresponde a **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por participante**, totalizando **R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)** para os **07 (sete) participantes**.

A fim de demonstrar a razoabilidade e compatibilidade do valor praticado, foram anexados aos autos documentos comprobatórios fornecidos pela entidade organizadora, evidenciando valores praticados pela empresa em eventos de capacitação destinados a agentes públicos e integrantes do Poder Legislativo Municipal.

Nesse sentido, verifica-se, por exemplo, os seguintes documentos:

- **Nota de Empenho nº 64/2026**, emitida em 05/03/2026, pela Câmara Municipal de Cabeceira Grande/MG, em favor da **Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM**, referente ao pagamento de **06 (seis) inscrições** para vereadores em evento de capacitação, no valor total de **R\$ 6.282,00 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais)**, correspondente a aproximadamente **R\$ 1.047,00 por participante**, evidenciando que os valores praticados em eventos dessa natureza podem ser superiores ao valor ora contratado.
- **Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 1003**, emitida em 11/06/2026, pela **Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM**, em favor da **Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO**, referente à contratação de serviços para participação na **3ª Marcha dos Vereadores de Rondônia**, promovida pela ABRACAM em parceria com o Instituto Aprimore, realizada no período de **09 a 12 de junho de 2026**, no valor total de **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**. O documento demonstra a existência de contratação anterior entre a própria Câmara Municipal e a entidade organizadora, constituindo elemento adicional para análise dos valores praticados pela empresa em eventos de capacitação.

Observa-se, portanto, que o valor adotado para a presente contratação, de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por inscrição**, mostra-se compatível com os valores praticados em eventos de capacitação promovidos pela entidade organizadora, especialmente quando considerado o conteúdo programático, a duração do evento e a natureza da capacitação destinada aos agentes públicos.

Ademais, considerando tratar-se de inscrição em evento específico de **capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos**, cuja contratação se fundamenta na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**, não há possibilidade de competição direta entre fornecedores para a escolha do conteúdo, programação e organização específicos do evento. Dessa forma, a verificação da adequação do preço deve considerar os valores praticados pela própria organizadora, bem como os documentos comprobatórios apresentados.

Diante do exposto, conclui-se que o valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por inscrição**, totalizando **R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)** para **07 (sete) participantes**, mostra-se compatível com o objeto da contratação, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

Assim, resta devidamente justificado o preço da contratação, mediante a documentação comprobatória anexada aos autos, não se identificando, a partir dos elementos apresentados, indícios de sobrepreço ou incompatibilidade com os valores praticados pela entidade organizadora.



CAMARA MUNICIPAL CABECEIRA GRANDE-
MG NOTA DE EMPENHO N°= 64/2026 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de:	2026	Tipo:	Ordinário	Data:	05/03/2026	Ficha:	000009
Órgão.....:	01	-		CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE			
Unidade.....:	01.01	-		CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE			
SubUnidade.....:	01.01.01	-		SECRET/ASSESSORIA DA MESA DIRETORA			
Classif. Orçamentária:	01.031.0101.2006	-		RECEP. FESTI. HOSPED.HOMENAGENS CÂMARA			
Elemento da Despesa...:	3.3.90.39.99	-		Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso.....:	1.500.000.0000	-		Recursos não vinculados de Impostos			

Credor...:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS	Número:	709
Endereço..:	SETOR SCS QUADRA 8 BLOCO B N°: 50 Bairro: ASA SUL	CEP:	70.333-900
Cidade....:	BRASILIA - DF CNPJ...: 03 047.782/0001.02		
Banco:	000 Agência ...:	Conta ...:	-

Pela presente fica empenhada a importância de R\$.....6.282.00
Seis mil, duzentos e oitenta e dois reais.....

Hist.: DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE 06 INSCRICOES PARA VEREADORES PARA O
CURSO 1 MARCHA DE VEREADORES DE MINAS GERAIS REALIZADA PELA ASSOCIACAO
BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS

Licit.: Não se Aplica

Proc. N°:

Data: 05/03/2026

Ordenador da Despesa: _____

ANA CLAUDIA DE ABREU
CPF: 051.075.296-90 / PRESIDENTE

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:	25.000.00	:	VALOR LIQUIDADO ..:	0.00
VALOR EMPENHADO ..:	6.282.00	:	DESCONTO	0.00
SALDO ATUAL	18.718.00	:	VALOR LIQUIDO ...:	0.00
TOTAL EMPENHADO ..:	6.282.00	:	SALDO A LIQUIDAR ..:	6.282.00
VALOR A LIQUIDAR ..:	6.282.00			

Data: 05/03/2026

Contador(a)/Contabilista: _____

PEDRO BERNARDO DA SILVA
CRC: 110516/O-5 / CONTADOR

A liquidação N° 000, no valor R\$ 0.00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

JESSICA PEREIRA DA SILVA
CPF: 111.088.966-69 / TESOUREIRO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

ANA CLAUDIA DE ABREU
CPF: 051.075.296-90 / PRESIDENTE

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

____/____/____
Data Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

R E C U R S O

BANCO:

CONTA:

CHEQUE:

DATA: ____/____/____

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Coordenação do ISS					Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e																						
					Número da Nota Fiscal 1003																						
Data de Geração da NFS-e 11/06/2026 20:01:12	Data de Competência 11/06/2026	Código de Autenticidade 53001081203047782000102000000000100326061781218879																									
Emitente da NFS-e Prestador	Número da DPS	Data Emissão da DPS	Série da DPS																								
Consulte a autenticidade desta nota lendo o QRcode ou acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/																											
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR CNPJ/CPF/NIF: 03.047.782/0001-02 Inscrição Municipal: 0836042600199 Telefone: Nome/Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM) Nome Fantasia: ABRACAM Endereço: SCS QUADRA 08 BLOCO B N.50 SALA 721/723, 0 CEP: 70333-900 Cidade: Brasília Estado/Prov./Reg.: Distrito Federal País: Brasil E-mail: solucoesservcont@gmail.com Situação Simples Nacional: Não Optante Regime Apuração: - Regime Especial: Nenhum																											
IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR CNPJ/CPF/NIF: 05.705.777/0001-75 Inscrição Municipal: Telefone: Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE Nome Fantasia: Endereço: Rua Goncalves Dias, 4236 CEP: 76920-000 Cidade: Ouro Preto do Oeste Estado/Prov./Reg.: Rondônia País: Brasil E-mail: camaraopo@gmail.com																											
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E																											
DESTINATÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E																											
DADOS DO SERVIÇO PRESTADO Cód. Trib. Nacional: 17.01.01 NBS: 1.1401.11.00 Atividade Municipal: 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natu... Local da Prestação: Brasília - DF País Resultado da Prestação do Serviço: - VI. do Serviço: R\$ 2.750,00 VI. do Desc. Incondicionado: - VI. do Desc. Condicionado: - Descrição do Serviço: Contratação de serviços para participar na 3ª Marcha dos Vereadores de Rondônia, promovida pela ABRACAM em parceria com o Instituto Aprimore, que ocorrerá no período de 09 a 12 de junho de 2026.																											
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN Tipo Tributação: Operação tributável Tipo Susp. Exig.: - Nº Proc. Susp.: - Município de Incidência: Brasília - DF Tipo de Retenção: Não Retido Valor Dedução: R\$ 0,00 Base de Cálculo: R\$ 2.750,00 Alíquota: 5% VI. ISSQN: R\$ 137,50																											
TRIBUTAÇÃO NACIONAL CST: Nenhum Tipo de Retenção: PIS/COFINS/CSLL Não Retidos VI. PIS: - VI. COFINS: - VI. CSLL: - VI. IRRF: - VI. CP Retido: -																											
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - IBS/CBS Cód. Ind. Op.: - Classif. Tributária: - Situação Tributária: - Município de Incidência: - Tipo de Operação: - Tipo de Ente Governamental: - Perc. Red. Compra Gov.: - Base de Cálculo: - <table border="1"> <tr> <td>Alíq. CBS: -</td> <td>Perc. Red. Alíq. CBS: -</td> <td>Alíq. Efet. CBS: -</td> <td>Valor CBS: -</td> </tr> <tr> <td>Alíq. IBS Est.: -</td> <td>Perc. Red. Alíq. IBS Est.: -</td> <td>Alíq. Efet. IBS Est.: -</td> <td>Valor IBS Est.: -</td> </tr> <tr> <td>Alíq. IBS Mun.: -</td> <td>Perc. Red. Alíq. IBS Mun.: -</td> <td>Alíq. Efet. IBS Mun.: -</td> <td>Valor IBS Mun.: -</td> </tr> </table> Cód. Créd. Pres.: - Alíq. do Créd. Pres. (CBS): - Alíq. do Créd. Pres. (IBS): - VI. do Créd. Pres. (CBS): - VI. do Créd. Pres. (IBS): - Classif. Tributária Regular: - Situação Tributária Regular: - Alíq. Efet. Regular - CBS: - Alíq. Efet. Regular - IBS Estadual: - Alíq. Efet. Regular - IBS Municipal: - Valor CBS: - VI. IBS Regular Estadual: - VI. IBS Regular Municipal: - <table border="1"> <tr> <td>Total de Retenção</td> <td>Valor Total do CBS</td> <td>Valor Total do IBS</td> <td>Valor Total Líquido</td> <td>Valor Total da Nota Fiscal - IBS/CBS</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 2.750,00</td> <td>-</td> </tr> </table>						Alíq. CBS: -	Perc. Red. Alíq. CBS: -	Alíq. Efet. CBS: -	Valor CBS: -	Alíq. IBS Est.: -	Perc. Red. Alíq. IBS Est.: -	Alíq. Efet. IBS Est.: -	Valor IBS Est.: -	Alíq. IBS Mun.: -	Perc. Red. Alíq. IBS Mun.: -	Alíq. Efet. IBS Mun.: -	Valor IBS Mun.: -	Total de Retenção	Valor Total do CBS	Valor Total do IBS	Valor Total Líquido	Valor Total da Nota Fiscal - IBS/CBS	-	-	-	R\$ 2.750,00	-
Alíq. CBS: -	Perc. Red. Alíq. CBS: -	Alíq. Efet. CBS: -	Valor CBS: -																								
Alíq. IBS Est.: -	Perc. Red. Alíq. IBS Est.: -	Alíq. Efet. IBS Est.: -	Valor IBS Est.: -																								
Alíq. IBS Mun.: -	Perc. Red. Alíq. IBS Mun.: -	Alíq. Efet. IBS Mun.: -	Valor IBS Mun.: -																								
Total de Retenção	Valor Total do CBS	Valor Total do IBS	Valor Total Líquido	Valor Total da Nota Fiscal - IBS/CBS																							
-	-	-	R\$ 2.750,00	-																							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES • PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF																											

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br



ID: 1742603 e CRC: 455E5DF1



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	DE PREÇO	07/10/2026

ID: **1742603**

CRC: **455E5DF1**

Processo: **14-371/2026**

Usuário: **GABRIEL PRUDENTE FELIX PEREIRA**

Criação: **07/10/2026 10:01:00** Finalização: **07/10/2026 10:01:41**

Processo



Documento



MD5: **A6F2C961932285F0F25FCF2476A6C6CB**

SHA256: **05CF77B74A6FC7C90D78BBF1E9BCA9D5918C3F8888BFAAB376E660E32CFB130E**

Súmula/Objeto:

Justificativa

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/10/2026 10:01:00
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES EM GERAL.	07/10/2026 10:01:00
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



GABRIEL PRUDENTE FELIX PEREIRA

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA

07/10/2026 10:02:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1742603 e o CRC 455E5DF1.